



CONGRESSO NACIONAL

MPV-353

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00195

data 07 / 02 / 2007		proposição Medida Provisória nº 353 de 2007		
autor Deputada Jô Moraes		nº do prontuário 53246		
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. * ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber:

Face à edição da MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências com a seguinte redação para exclusão da VALEC no PND, remunerando-se os posteriores:

Art. ____ Fica excluída do Programa Nacional de Desestatização – PND a empresa de **ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A – VALEC**, em face da necessidade implementação e reestruturação do setor ferroviário no país.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível a retirada da VALEC do Programa Nacional de Desestatização – PND para reestruturação do setor de infra-estrutura ferroviária no País.

Necessário, incluir no artigo 28º da MP 353/2007 as alterações do Decreto nº. 473 – Art. 1º - III, de 10 de Março de 1992.

PARLAMENTAR

